Dossiê da emenda Pix 202624070002

Plano de ação 09032026-093017 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA (RS)
Município / IBGE	Serafina Corrêa / 4320404
População (IBGE)	17407
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Ampliação e construção de novas arquibancadas no Módulo Esportivo Laurindo Cadore, localizado na Rua Ipiranga, bairro Planalto, no município de Serafina Corrêa. A intervenção prevê a execução de arquibancadas em concreto armado, dotadas de cobertura metálica, bem como a implantação de cabines destinadas à imprensa, visando qualificar a infraestrutura do Módulo Esportivo Municipal e atender adequadamente às demandas de uso e público.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202624070002 de Luiz Carlos Busato

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000247

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-17 - R$ 239.950,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para execução do Projeto de Implantação de Parque Recreativo Infantil junto à Praça Matriz, localizada na Av. Miguel Soccol, Centro, em Serafina Corrêa, RS.

Análise: O objeto do contrato (Parque Recreativo Infantil na Praça Matriz, Av. Miguel Soccol) não corresponde ao objeto da emenda (ampliação e construção de arquibancadas no Módulo Esportivo Laurindo Cadore, Rua Ipiranga). Os locais e as metas são distintos e o valor do contrato (R$ 239.950,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade que requer verificação adicional, sem que isso configure irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1354953,25,60400&cs=1K0kwnzlika8ojoLoiyTBAJB7qjU

[tce_contrato] 2026-07-06 - R$ 50.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de divulgação e veiculação de comunicações institucionais do Município de Serafina Correa

Análise: O objeto do documento (credenciamento para serviços de divulgação e veiculação de comunicações institucionais) não corresponde ao objeto da emenda (construção de arquibancadas em concreto armado com cobertura metálica e cabines de imprensa no Módulo Esportivo Laurindo Cadore). O valor do documento (R$ 50.400,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, sem que isso caracterize irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1350411,25,60400&cs

=1WUskgKVQemBHriOmQF2iczI6ys0

[tce_contrato] 2026-07-06 - R$ 50.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de divulgação e veiculação de comunicações institucionais do Município de Serafina Correa

Análise: O objeto do documento (credenciamento para serviços de divulgação e veiculação de comunicações institucionais) não corresponde ao objeto da emenda (construção de arquibancadas em concreto armado com cobertura metálica e cabines de imprensa no Módulo Esportivo Laurindo Cadore). O valor do documento (R$ 50.400,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, sem que isso caracterize irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1350412,25,60400&cs=1ZuQjo6nL2LOZs6tdZp1sFJFK3Mw

[tce_contrato] 2026-09-29 - R$ 230.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização deste Termo de Fomento com o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa ¿ RS (para repasse com objetivo de auxiliar a entidade, visando manter o efetivo capaz de exercer as atividades de segurança do Município, bem como incentivar novas solicitações de transferências de policiais militares e civis para o Município de Serafina Corrêa, nos termos do disposto da Lei Municipal nº 4.605 /2026.

Análise: O documento trata de Termo de Fomento para auxílio a conselho comunitário de segurança, com finalidade de manutenção de efetivo e incentivo a transferências de policiais, nos termos da Lei Municipal nº 4.605/2026. Não há menção a arquibancadas, cobertura metálica, cabines de imprensa, Módulo Esportivo Laurindo Cadore ou obras. O valor do documento (R$ 230.400,00) difere do valor repassado declarado na emenda (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o objeto da emenda e o documento; trata-se de indício de incompatibilidade, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383164,25,60400&cs=1VZYhjEdcYffBTkZrlOgy2L4JkDs

[tce_contrato] 2026-10-29 - R$ 123.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para implantação de subestação transformadora trifásica no novo Centro de Eventos, localizado na Via Santos Dumont, 205, Bairro Planalto, em Serafina Corrêa, RS.

Análise: O objeto da emenda trata de ampliação e construção de arquibancadas em concreto armado com cobertura metálica e cabines de imprensa no Módulo Esportivo Laurindo Cadore (Rua Ipiranga), enquanto o documento trata de implantação de subestação transformadora no novo Centro de Eventos (Via Santos Dumont, 205). Os objetos e os locais não coincidem, e o valor do documento (R$ 123.500,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, sem afirmação de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1393727,25,60400&cs=11a_3qMLNNUwx_T9hCH8eYjccQvI

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93017/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93017/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93017/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202624070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.